



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 310/2023 DO CONSELHO**  
2 **MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** Realizada na  
3 modalidade presencial, no dia 22 de março de 2023 às 9h. A Secretaria Executiva,  
4 representada pela Sra. Cláudia Ursini, participou da reunião no CVT, na Av. Acadêmico  
5 Nilo Figueiredo, 90, Centro, no Município de Lagoa Santa, MG, com as (os) demais  
6 participantes relacionadas (os) a seguir: **Representantes do Governo:** 1. Marcela  
7 Cristina Viana – Diretoria de Desenvolvimento Social; 2. Virlane Sófia Salomão Farias –  
8 Diretoria Municipal de Esporte e Lazer; 3. Patrícia Regina Santos Dahas – Secretaria  
9 Municipal de Saúde; **Representantes da Sociedade Civil:** 1. Janice Salomão de  
10 Andrade – Conviver Saber Social; 2. Maria Teresa Curátola de Melo – GEAA; 3. Elaine  
11 Alves Butilheiro – APAE. 4. Virgínia Dumont Pereira – Conviver Saber Social.  
12 **Convidados:** 1. Tânia Lúcia Egídio – Conselho Tutelar; 2. Érika de Almeida Serva –  
13 Conselho Tutelar; 3. Antônio Salgado – Conselho Tutelar. 4. Vera Izabel Mayrink –  
14 CREAS. 5. Ana Maria Victor de Moraes – Secretaria de Bem Estar Social; 6. Cristiane  
15 Silva Oliveira – Instituto Resgate; 7. Thauany Priscila Silva Ribeiro – Instituto Resgate; 8.  
16 Jessica dos Passos Silva – Instituto Resgate. **Para deliberarem sobre as seguintes**  
17 **pautas:** 1. Apresentação do Fluxo de Acolhimento Institucional de Crianças e  
18 Adolescentes pelo Conselho Tutelar, CREAS e Casa Lar. **Desenvolvimento:** A Sra. Vera  
19 Mayrink cumprimenta a todos e dá início reunião para a apresentação do Fluxo de  
20 Acolhimento, com a participação do CREAS, Conselho Tutelar e Casa Lar onde abordam  
21 sobre o acolhimento institucional de crianças e adolescentes no município de Lagoa  
22 Santa/MG. Foi apresentado a todos, por parte das representantes da Casa Lar - Instituto  
23 Resgate – o modelo do fluxo, criado através de um compilado de orientações, normas e  
24 leis vigentes no âmbito dos direitos das crianças e dos adolescentes, a ser aprovado pelo  
25 CMDCA. A Sra. Vera Mayrink falou que este fluxo foi criado a partir do que foi discutido  
26 entre os três atores e do que eles idealizaram para acontecer na prática. Os participantes  
27 pontuam sobre a ineficiência do judiciário no âmbito social, pois os mesmos não avaliam,  
28 de forma efetiva, se criança/jovem deve permanecer institucionalizada. Por vezes, as  
29 crianças/jovens são “arrancadas” de seus lares ou instituições, sem que sejam atendidos  
30 critérios mínimos, algo inaceitável. A Conselheira Tutelar, Sra. Érika Serva esclareceu a  
31 todos, durante plenária, que não é atribuição do Conselho Tutelar executar mandato de  
32 busca e apreensão, que eles apenas acompanham o oficial de justiça no cumprimento do



33 referido mandato. A Sra. Vera pontuou que a proposta do fluxo é incluir o judiciário no  
34 processo. A Sra. Virlane reforça a importância das reuniões regulares entre os  
35 equipamentos, sugeridas no fluxo, acontecerem dentro do Fórum. A Sra. Ana Maria falou  
36 sobre o PPCAM (Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte)  
37 e enfatizou a importância de se fazer uma reunião que inclua o Judiciário para ajudar os  
38 jovens ter entendimento da necessidade dessa proteção, ao serem incluídos neste  
39 programa, pois muitos deles não acreditam que precisem de tal proteção. Recomendou a  
40 criação de um departamento de alta complexidade e que o mesmo deve ser solicitado ao  
41 executivo, para compor a equipe. A Sra. Cristiane, do Instituto Resgate, fala sobre a  
42 importância do município ter um serviço de acolhimento dia, maior efetividade do  
43 cumprimento das medidas sócio-educativas e principalmente escola em tempo integral. A  
44 Sra. Érika falou que o problema da falta da escola em tempo integral está gritante no  
45 município e que tem recebido diversos relatos de crianças que estão ficando sozinhas no  
46 contraturno escolar, pois os pais precisam trabalhar e não tem com quem deixá-las. A  
47 Sra. Marcela solicita ao Conselho Tutelar que lhe apresente uma listagem com os casos  
48 mais urgentes, pois o Exmo Sr. Rogério Avelar prometeu analisá-los, buscando solução  
49 de forma imediata. A Sra. Elaine Butilheiro sugeriu que os atores envolvidos criem uma  
50 proposta de intervenção para a questão da escola em tempo integral e apresentem ao  
51 CMDCA para que, se aprovada, seja feita pelo CMDCA a recomendação ao executivo. A  
52 Sra. Tânia Egídio pede que o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente  
53 acompanhe melhor o Conselho Tutelar. Sra. Virlane reforça a importância da participação  
54 dos conselheiros representantes da sociedade civil nas plenárias e demais reuniões do  
55 CMDCA. O fluxo foi aprovado por todos sem ressalvas. A Sra. Thauany irá enviar o  
56 arquivo com o fluxo para a secretaria executiva encaminhar para publicação, será feita  
57 resolução solicitando a criação do departamento de alta complexidade a Sra. Marcela ira  
58 enviar a minuta para a Secretaria Executiva. Nada mais havendo a ser discutido, eu,  
59 Claudia Ursini Queiroga, encerro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada  
60 pelas (os) participantes.

61 Aline de Souza Neri \_\_\_\_\_

62 Cláudia Ursini Queiroga \_\_\_\_\_

63 Marcela Cristina Viana \_\_\_\_\_



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

- 64 Tânia Lúcia Egídio \_\_\_\_\_
- 65 Virgínia Dumont Pereira \_\_\_\_\_
- 66 Elaine Alves Butilheiros \_\_\_\_\_
- 67 Patrícia Regina Santos Dahas \_\_\_\_\_
- 68 Maria Teresa Curátola de Melo \_\_\_\_\_
- 69 Virlane Sófia Salomão Farias \_\_\_\_\_
- 70 Janice Salomão de Andrade \_\_\_\_\_
- 71 Érika de Almeida Serva \_\_\_\_\_
- 72 Vera Izabel Mayrink \_\_\_\_\_
- 73 Cristiane Silva Oliveira \_\_\_\_\_
- 74 Thauany Priscila Silva Ribeiro \_\_\_\_\_
- 75 Jessica dos Passos Silva \_\_\_\_\_
- 76 Ana Maria Victor de Moraes \_\_\_\_\_
- 77 Antônio Salgado \_\_\_\_\_